



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Campus Ministro Petrônio Portella**  
**Centro de Ciências Humanas e Letras – Coordenação de Letras Estrangeiras**  
**REDE ANDIFES - IDIOMAS SEM FRONTEIRAS - Núcleo de Línguas – Francês**

**EDITAL Nº 01/2022 - CLE, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES  
VOLUNTÁRIOS E BOLSISTAS DE LÍNGUA FRANCESA QUE ATUARÃO NO NÚCLEO DE  
LÍNGUAS (NucLi/UFPI) DA REDE ANDIFES IDIOMAS SEM FRONTEIRAS UFPI**

A Coordenadora Geral da Rede Andifes-Idiomas sem Fronteiras (Rede Andifes-IsF) da Universidade Federal do Piauí, Professora Dra. Beatriz Gama Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado visando a seleção imediata de 1 (um) voluntário para atuar como professor em residência docente de língua francesa do Núcleo de Línguas-IsF da UFPI e de vagas para cadastro de reserva.

**1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo presente Edital, é subordinado à Rede Andifes Nacional de Especialistas em Língua Estrangeira (Rede Andifes-IsF), conforme objetivos relatados pela Resolução do Conselho Pleno da Andifes nº 01/2019, como a finalidade de propiciar a formação inicial e continuada e a capacitação em idiomas de estudantes, professores e corpo técnico-administrativo das instituições de ensino superior (IES), de professores de idiomas da rede pública de Educação Básica, bem como a formação e a capacitação de estrangeiros em língua portuguesa, contribuindo para o desenvolvimento de uma política linguística para o país.

1.1.1. Dentre as ações da Rede Andifes IsF está a oferta de cursos de idiomas a alunos com perfil para participar do processo de internacionalização do ensino superior nas IFES participantes da Rede, visando prepará-los para os exames de proficiência exigidos pelas universidades estrangeiras e para a experiência sócio-linguística-cultural no processo de internacionalização, bem como a formação inicial e de estudantes de licenciatura em língua estrangeira, bem como na formação continuada de professores de língua estrangeira, para fins específicos de internacionalização nas IFES e escolas brasileiras.

1.2 A realização do Processo Seletivo – planejamento, divulgação e execução – ficará a cargo da Coordenação da Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras da Universidade Federal do Piauí e acontecerá em formato presencial e deverá seguir os protocolos de biosegurança da UFPI contra a COVID-19, como uso de máscaras, durante todo o momento presencial.

1.3 O processo seletivo será regido por este edital e consistirá de avaliação de nota obtida na aula que será ministrada pelo candidato, com teor eliminatório e nas experiências comprovadas pelo candidato, com teor classificatório, conforme descrito na seção 3.

1.4 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, às normas deste edital.

1.5 O professor bolsista exercerá 12 horas de atividades semanais e atuará em Teresina – PI, presencialmente e/ou à distância.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Campus Ministro Petrônio Portella**  
**Centro de Ciências Humanas e Letras – Coordenação de Letras Estrangeiras**  
**REDE ANDIFES - IDIOMAS SEM FRONTEIRAS - Núcleo de Línguas – Francês**

1.6 Este edital e as publicações relativas ao processo seletivo ficarão disponíveis na página pública do curso de Letras Português-Francês no SIGAA, menu “documentos” ([https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=74211&lc=pt\\_BR](https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=74211&lc=pt_BR)).

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição deverá ser feita de **16/08/2022** até **19/08/2022**, exclusivamente pelo formulário de inscrição:

[https://docs.google.com/forms/d/1hfandOycyvql6UM50oiJBoc\\_Nolz4lXdLoalTh8GT0s/edit?usp=drivesdk](https://docs.google.com/forms/d/1hfandOycyvql6UM50oiJBoc_Nolz4lXdLoalTh8GT0s/edit?usp=drivesdk)

2.2 Após o preenchimento do formulário, para confirmar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar para o e-mail: [isfrances@ufpi.edu.br](mailto:isfrances@ufpi.edu.br), dentro do período de inscrição supracitado, os seguintes documentos em **um único arquivo PDF**:

- I. Cópia simples de documento de identificação oficial com foto;
- II. Cópia simples do CPF;
- III. Cópia do Certificado de Proficiência a partir do nível B1, ou certificado, declaração ou histórico escolar com comprovação de no mínimo 240 horas sequenciais especificamente de língua francesa em um mesmo curso;
- IV. Para candidatos já graduados, cópia do diploma de Licenciatura em Letras – Francês e cópia de atestado de matrícula vigente em curso de pós-graduação da UFPI;
- V. Cópia de comprovante de vínculo funcional (exclusivamente para docentes, professores visitantes, professores aposentados e servidores da UFPI);
- VI. Cópia de certificado, declaração ou outro documento que comprove experiência de ensino de francês; **ou** participação, como aluno, em cursos de língua francesa (contam os cursos de extensão do IsF). Os documentos descritos neste tópico terão apenas valor classificatório, e não eliminatório, e a sua validade e pontuação será aferida pela comissão de seleção.

2.3 Poderão candidatar-se a professor de língua francesa do Núcleo de Línguas/UFPI:

- I. Alunos de graduação licenciandos em Letras-Francês, matriculados na Universidade Federal do Piauí;
- II. Alunos de pós-graduação licenciados em Letras-Francês, matriculados na Universidade Federal do Piauí.
- III. Docentes da Universidade Federal do Piauí, professores visitantes, professores aposentados e servidores da UFPI, todos com licenciatura em Letras-Francês.

2.4 Não será cobrada taxa de inscrição para este processo seletivo.

2.5 A homologação das inscrições será divulgada dia **22/08/2022** na internet, na página referida no item 1.6 deste edital.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Campus Ministro Petrônio Portella**  
**Centro de Ciências Humanas e Letras – Coordenação de Letras Estrangeiras**  
**REDE ANDIFES - IDIOMAS SEM FRONTEIRAS - Núcleo de Línguas – Francês**

2.6 Candidatos com inscrição indeferida poderão recorrer à Comissão de Seleção exclusivamente no **23/08/2022, das 9 às 18h**, pelo e-mail: [isffrances@ufpi.edu.br](mailto:isffrances@ufpi.edu.br).

2.7 Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção, que divulgará o resultado no dia **24/08/2022 até 18h**, na página referida no item 1.6 deste edital.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção consistirá de:

I – Análise de **aula com duração de 30 minutos**, a ser realizada no **26/08/2022**, em horário a ser divulgado no dia **24/08/2022 até 18h**, na página referida no item 1.6 deste edital. **A aula deverá ser ministrada inteiramente em francês. O tema abordado, de escolha do(a) candidato(a), deve estar inserido no contexto de ensino de “Francês com objetivo universitário”;**

II - A prova didática valerá 10,0 (dez) pontos e terá caráter eliminatório, não se procedendo à avaliação dos títulos do candidato que alcançar nota inferior a 7,0 (sete) nesta etapa.

II – Análise da(s) experiência(s) comprovada(s) de acordo com o tópico 2.2-VI deste edital será realizada pela comissão de seleção. Cada experiência computada valerá até 1 (um) ponto a ser somado à nota da aula por adição simples;

III – O somatório da nota resultante da aula e das comprovações de eventual(is) experiência(s) resultará em pontuação em uma escala de 0 a 20.

3.1.1 A prova didática ocorrerá da seguinte forma:

I – O horário da aula obedecerá a ordem de inscrição de cada candidato, portanto não haverá sorteio. O candidato deve estar atento ao cronograma.

II - A prova didática será realizada presencialmente na UFPI. O local será informado via email [isffrances@ufpi.edu.br](mailto:isffrances@ufpi.edu.br) juntamente com a divulgação dos horários de aulas. O candidato deverá manifestar o recebimento.

III - Antes de iniciar a prova didática o candidato deverá se apresentar, mostrando um documento de identidade para a Comissão.

VI - O candidato deve entregar **3 vias impressas do Plano de Aula** para a Comissão **antes de iniciar a prova**, constando os seguintes itens: tema da aula, conteúdo a ser abordado, objetivos, atividades a serem desenvolvidas, material didático a ser utilizado, procedimentos de avaliação e bibliografia básica consultada.

3.1.2 O não comparecimento do candidato no dia e horário da prova didática implicará em sua eliminação da seleção.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Campus Ministro Petrônio Portella**  
**Centro de Ciências Humanas e Letras – Coordenação de Letras Estrangeiras**  
**REDE ANDIFES - IDIOMAS SEM FRONTEIRAS - Núcleo de Línguas – Francês**

3.2 A ordem de classificação do resultado final obedecerá a maior nota obtida no somatório da aula com as experiências comprovadas segundo o item 2.2-VI. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com maior nível de proficiência em Língua Francesa ou com maior carga horária de estudos em língua francesa, comprovada conforme item 2.2-IV deste edital.

3.3 O resultado da avaliação da aula e dos documentos apensados será divulgado até o dia **29/08/2022**, na página referida no item 1.6 deste edital.

3.4 O recurso ao resultado da avaliação da aula e dos documentos apensados deverá ser apresentado através do e-mail: [isfrances@ufpi.edu.br](mailto:isfrances@ufpi.edu.br), exclusivamente no dia **30/08/2022, das 9 às 18h**.

3.4 O resultado da análise dos recursos e o **resultado final** do processo seletivo serão divulgados dia **31/08/2022**.

#### **4. DAS VAGAS E DA DURAÇÃO DO PROJETO**

4.1 O presente edital visa ao preenchimento, inicialmente, de 1 (uma) vaga de voluntário para atuar como professor de língua francesa no Núcleo de Línguas da Universidade Federal do Piauí (NuLi/UFPI), instituído pela Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras.

4.2 O candidato aprovado e classificado em primeiro lugar será convocado para preencher a vaga de voluntário. Os demais candidatos classificáveis serão convocados para preencher as vagas, também de voluntários, à medida que houver necessidade na Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras.

4.3 A vaga de voluntário será convertida em vaga de bolsista, assim que um dos atuais bolsistas **interromper**, seja por vontade própria ou por encerramento de contrato, suas atividades na Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras.

4.4 Quando da oportunidade de bolsa, o candidato que foi aprovado e classificado em primeiro lugar e que assumiu a vaga como voluntário será o novo bolsista. Quando houver necessidade, o candidato subsequente classificável será convocado e assumirá a vaga de voluntário e/ou de bolsista, assim como citado no item 4.3.

4.5 Depois de assumir a bolsa, em caso de desistência ou de encerramento de contrato pelo candidato, aprovado em primeiro lugar, a referida bolsa será transferida ao candidato classificado em segundo lugar, caso este candidato aceite e possa receber a bolsa. Caso o segundo classificado esteja impedido, a bolsa será ofertada ao candidato subsequente, até que a vaga de bolsista seja preenchida por um classificado apto.

4.6 O candidato aprovado à vaga dessa seleção poderá ser convocado em até 01 (um) ano a contar da data de divulgação do resultado final, sendo esse o prazo de vigência do presente edital.

4.7 Quando da oportunidade de bolsa, esta terá duração de 1 (um) ano, prorrogável por mais 1 (um) ano.

#### **5. DAS ESPECIFICAÇÕES DO PROFESSOR VOLUNTÁRIO E/OU BOLSISTA**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Campus Ministro Petrônio Portella**  
**Centro de Ciências Humanas e Letras – Coordenação de Letras Estrangeiras**  
**REDE ANDIFES - IDIOMAS SEM FRONTEIRAS - Núcleo de Línguas – Francês**

### 5.1 DAS EXIGÊNCIAS

O professor do NuLi/UFPI deverá ter:

- Disponibilidade mínima de 12 horas semanais, com flexibilidade de horários, incluindo finais de semana, horários noturnos e horários de almoço;
- Proficiência em nível B1 do Quadro Comum Europeu de Referência comprovada através de Certificado de Proficiência, ou certificado ou declaração comprovando o mínimo de 240 horas de estudos em um único curso de língua francesa;
- Familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação disponíveis.

### 5.2 DAS ATRIBUIÇÕES

O professor do IsF/NuLi/UFPI deverá:

- Realizar o curso autoinstrucional sobre a Rede IsF, disponível na plataforma <https://cursos.poca.ufscar.br>, REDE ISF: Conhecendo o Idiomas sem Fronteiras. O certificado do curso será solicitado para emissão do e-mail do IsF;
- Participar do processo formativo indicado pelo seu(sua) orientador(a) e pela gestão nacional da Rede IsF;
- Ministrando cursos on-line e /ou presenciais de língua e preparatórios para exames de proficiências a alunos da UFPI;
- Orientar alunos regularmente inscritos nos cursos de francês on-line e /ou presenciais oferecidos pelo NuLi do IsF, visando à sua aprovação em exames de proficiência;
- Participar de reuniões on-line e /ou presenciais acadêmicas e administrativas de planejamento e de estudos, visando ao bom andamento do Núcleo de Ensino de Línguas da Rede Andifes IsF;
- Responder pela regência de turmas de 4 horas semanais, com no máximo 20 e no mínimo 10 alunos regularmente inscritos e participantes;
- Fornecer e atualizar informações sobre os alunos (faltas, notas etc.) através de e-mail próprio para o coordenador;
- Assinar Anuência Formal escrita para adesão ao programa, fornecida pela Coordenação do Projeto.

## 6. DA OPORTUNIDADE DO PAGAMENTO DE BOLSAS

6.1 O professor de língua francesa do NuLi/UFPI, ao assumir uma bolsa, esta será financiada pela UFPI.

6.2 O valor da bolsa será de R\$ 400,00.

6.3 É vedado o acúmulo de bolsas de qualquer natureza (PIBIC, PIBID, Monitoria, PET, CNPq e outras).

6.4 O pagamento da bolsa fica condicionado ao cumprimento das atribuições e ao cumprimento da carga horária mensal. O não cumprimento das atribuições poderá acarretar a suspensão ou o cancelamento definitivo da bolsa e o desligamento do programa.

## 7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Campus Ministro Petrônio Portella**  
**Centro de Ciências Humanas e Letras – Coordenação de Letras Estrangeiras**  
**REDE ANDIFES - IDIOMAS SEM FRONTEIRAS - Núcleo de Línguas – Francês**

7.1 O processo de seleção obedecerá ao seguinte **cronograma**:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
<b>Realização das Inscrições on-line</b>	<b>De 16/08/2022 até 19/08/2022.</b>
<b>Divulgação on-line das inscrições homologadas.</b>	<b>22/08/2022.</b>
<b>Apresentação on-line de recursos ao resultado da homologação das inscrições.</b>	<b>Exclusivamente 23/08/2022, das 9 às 18h.</b>
<b>Resultado on-line dos recursos ao indeferimento de inscrições e divulgação dos horários das aulas referentes à prova didática.</b>	<b>24/08/2022 até 18h.</b>
<b>Aula presencial a ser ministrada pelo candidato à comissão.</b>	<b>26/08/2022.</b>
<b>Resultado on-line da análise da aula e dos documentos apensados.</b>	<b>29/08/2022.</b>
<b>Interposição on-line de recurso ao resultado da análise da aula e dos documentos apensados.</b>	<b>30/08/2022, das 9 às 18h.</b>
<b>Divulgação on-line do resultado da análise dos recursos e do resultado final do processo seletivo.</b>	<b>31/08/2022.</b>
<b>Início das atividades do bolsista e dos voluntários selecionados.</b>	<b>01/09/2022.</b>

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste edital e acatar na íntegra as suas disposições.

8.2 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa Idiomas sem Fronteiras – UFPI.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
***Campus* Ministro Petrônio Portella**  
**Centro de Ciências Humanas e Letras – Coordenação de Letras Estrangeiras**  
**REDE ANDIFES - IDIOMAS SEM FRONTEIRAS - Núcleo de Línguas – Francês**

8.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação na página pública do curso de Letras Português-Francês no SIGAA, menu “documentos” ([https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=74211&lc=pt\\_BR](https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=74211&lc=pt_BR)).

Teresina (PI), 12 de agosto de 2022.

Profa. Dra. Beatriz Gama Rodrigues  
Coordenadora da Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras /NuLi/UFPI